



INDICAÇÃO N 007/2024

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

- Disponibilize uma casa de apoio para os pacientes de baixa renda que irão fazer consultas, exames e tratamentos em São Luis.

JUSTIFICATIVA

Dada a limitação de recursos disponibilizados pelo TFD (Tratamento Fora de Domicílio), que não supre adequadamente as despesas dos pacientes ao realizarem tratamentos em São Luís, seria de grande valia o município disponibilizar uma casa de apoio à população carente, que não tem um local apropriado para se hospedar na capital e, muitas vezes, dorme em frente aos hospitais ou em locais inapropriados devido à falta de condições financeiras para se manter em um local adequado.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco—MA, 26 de fevereiro de 2024.

Salomão Veras de Barros Filho

Vereador